

## EDITAL N. 182/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2017 CPPS/UNESPAR de 17/10/2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017, o Edital de Resultado Final nº 018/2018 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, retificado pelo Edital nº 019/2018 de 20/04/2021, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022, o Despacho Governamental constante no protocolado nº 18.952.746-2, publicado no DIOE nº 11.208 de 01/07/2022, o Edital nº 287/2022, o Edital nº 288/2022, o Edital 308/2022 e o Edital nº 423/2022 – PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

### RESOLVEM:

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados para o preenchimento vagas por motivo de desistências, conforme Edital 423/2022– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 021/2017–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, na função de **Técnico Administrativo**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo, deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Campo Mourão	2855	Andreia Denise Silva Eira	22º
Campo Mourão	3071	Mariana dos Santos Fribida	23º

**Art. 2º** Os (as) candidatos(as) convocados (as) deverão entregar até 02 de maio de 2023, no horário das 13h30min horas às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos do *campus* de Campo Mourão , no endereço: Rua Comendador Norberto Marcondes nº 733, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O (a) candidatos(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado(a) desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submedidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** Será considerado apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor-PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182/2023-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso a candidata seja do sexo masculino;
- V** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (requisito mínimo).
- VIII** - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- IX** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X** - Comprovante de endereço atualizado;

**XI** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

**XII** - Declaração de Encargos de Família;

**XIII** - Ficha Cadastral;

**XIV** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XV**- Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).

**Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral**

**Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco ano**

**a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo(a) candidato(a) na posse, permanecendo inalterados os demais itens.**